



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

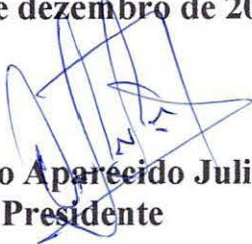
PORTARIA Nº.065/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO RODOLFO BARRETO**, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50% (cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 05/11/2018 A 04/11/2023, à partir do dia 06 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 16 de dezembro de 2024.


Leonildo Aparecido Julião
Presidente

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ

Publicado no Jornal
Edição: N.º <u>1573</u> de <u>18/12</u> <u>2024</u>
Página(s): <u>01</u>
C.N.P.J.: veículo publicação: <u>75.732.057/0001-89</u>